

INDICAÇÃO Nº 0167/15

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura estude as possibilidades legais de se implantar um pedágio municipal no início da Rodovia Vicinal "Prefeito Sebastião Duarte Varella", para evitar que nossa cidade seja usada como rota de fuga de pedágios da região.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura estude as possibilidades legais de se implantar um pedágio municipal no início da Rodovia Vicinal "Prefeito Sebastião Duarte Varella", para evitar que nossa cidade seja usada como rota de fuga de pedágios da região.

JUSTIFICATIVA:

Apesar de o número de carretas ter diminuído durante o dia em virtude da permissão de trânsito de caminhões pesados apenas para carga e descarga em nossa cidade, esse problema ainda continua e é mais intenso durante a noite, quando a fiscalização é menor ou inexistente.

Assim, vemos como única saída a cobrança de pedágio àqueles veículos, para disciplinar o tráfego das cargas que não saem e nem descarregam em nosso município.

Estariam isentos de cobrança: qualquer veículo com placa de Guariba; aqueles que apresentarem documentação comprovando operações de carga ou descarga na cidade; ônibus de transporte de trabalhadores e estudantes; ônibus de linhas urbanas ou interurbanas que sirvam o município; e, após cadastramento na Prefeitura, veículos licenciados em outras cidades, cujos proprietários residam ou exerçam atividades permanentes no município.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 29 de abril de 2015.

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Janir Aurélio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Lida na Sessão de 29/04/2015	Despacho em 29/04/2015
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0167/15

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura estude as possibilidades legais de se implantar um pedágio municipal no início da Rodovia Vicinal “Prefeito Sebastião Duarte Varella”, para evitar que nossa cidade seja usada como rota de fuga de pedágios da região.

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Lida na Sessão de 29/04/2015	Despacho em 29/04/2015
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente